Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Março de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0296

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no Uso de suas Atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:
I – Homologar a licitação, na modalidade carta convite de nº 004/2013, expedido em 04/02/2013, por estar de acordo com a legislação com a Legislação em vigor.
II – Adjudicar à proponente TR CONSTRUTORA LTDA-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.445/0001-06, com sede na Praça Belarmino Essado nº 190 – Sala 02 - Centro, Inhumas-GO, por ter apresentado a melhor proposta para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, aos diversos órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, autarquias e fundações, do Município de Acreúna-GO, no valor total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e por ser esta a mais vantajosa para o Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Acreúna, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:B26593D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013000651; **Licitação**: Carta Convite nº 004/2013; **Objeto**: prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, aos diversos órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, autarquias e fundações, do Município de Acreúna-GO; **Valor Total**: R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais); **Prazo**: 11 (onze) meses; **Recursos**: Dotação Orçamentária: 15.122.4000.2.020 – 3.3.90.39 Fonte 100 – Ficha 20130180 – Recurso Financeiro 017; **Contratante**: Município de Acreúna Goiás; **Contratado**: TR CONSTRUTORA LTDA-ME; **Data**: 21/02/2013; **Signatário**: Prefeito Toni Rodrigues Sandim.
Acreúna-GO, 21 de Fevereiro de 2013.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TONI RODRIGUES SANDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:CAEDA3DB

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 010/2013

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **20 de março de 2013**, às 09h00min, licitação na modalidade **Carta Convite,** tipo menor preço por item, para **aquisição de uma caçamba basculante**. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, na sede da comissão permanente de licitação, situado na Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro, na cidade de Acreúna-Go, onde também serão prestadas outras informações a respeito do certame.

Acreúna-GO, 11 de março de 2013.

GERALDO BARROS MACHADO
Presidente CPL

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:32EDDF22

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **02 de abril de 2013**, às 08h30min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor por item, para aquisição de **01 (uma) Patrulha Mecanizada, composto de 01 Caminhão SEM CAÇAMBA; E 01 (uma) Carreta Agrícola hidráulica;** os quais serão adquiridos com recursos de convênio em parceria com o MAPA, contrato de repasse nº 0372270-29/2012. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, na sede da comissão permanente de licitação, situado na Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro, na cidade de Acreúna-Go, onde também serão prestadas outras informações a respeito do certame.

Acreúna – GO, 11 de março de 2013.

GERALDO BARROS MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:8AB44ED2

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 011/2013

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **20 de março de 2013**, às 10h30min, licitação na modalidade **Carta Convite,** tipo menor preço, para **contratação de empresa especializada no tratamento de resíduos da Secretaria de Saúde, dentre eles, sendo coleta, transporte e destino final por meio de incineração dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de**

saúde e industrial, que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos e químicos, nos parâmetros que determina a Lei 10.099/2007 e também as normas da ABNT. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, na sede da comissão permanente de licitação, situado na Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro, na cidade de Acreúna-Go, onde também serão prestadas outras informações a respeito do certame.

Acreúna-GO, 11 de março de 2013.

GERALDO BARROS MACHADO
Presidente CPL

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:2C5C4D92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.752/13 - DE 08 DE MARÇO DE 2013

"Revoga o § 4º, do art. 75, da Lei 2.469/07, de 30 de maio de 2007 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás**, APROVOU** e eu**, Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei**:**

Art. 1º - Fica revogado o §4º, do art. 75, da Lei 2.469/07, de 30 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março do ano dois mil e treze (08/03/2013).

REINALDO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:F6D7AF64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.753/13 - DE 08 DE MARÇO DE 2013

"Decreta feriado municipal, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - É feriado municipal a terça-feira de carnaval.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março do ano dois mil e treze (08/03/2013).

REINALDO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:B38E4455

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO CONTRATO N° 0052/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COORDENADOR/DIGITADOR DO CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

ERRATA

CONTRATO Nº. 0052/2013
Processo nº. 001179/2013
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: FREDERICO FERREIRA XAVIER

Objeto: Prestação de serviço como Coordenador/digitador do CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, conforme portarias federais 10836/2004; 148/2006, visando assegurar a prestação de serviço atendendo o quantitativo e o qualitativo do público alvo assistido.
Vigência: 28/02/2013 a 28/05/2013

NO CONTRATO ACIMA ONDE SE LÊ: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, com início aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, término aos dois (02) dia do mês de maio de dois mil e treze.

– Leia-se: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, com início aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, término aos vinte e oito (28) dia do mês de maio de dois mil e treze.

Justificativa: no contrato acima citado, na data de vigência em 28/02/2013 a 02/05/2013, houve erro de digitação caracterizando erro material na confecção do contrato, que passa a ter a data de vigência correta no dia (28/02/2013 a 28/05/2013).

Iporá Goiás, 11 de março de 2013.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Departamento de Licitação
Responsável pelos Contratos

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:666EDFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Gratificar a servidora **Srª. LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY,** ocupante do cargo **ADMINISTRATIVO CLASSE I**, com **90% (noventa por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria de **nº 018/2013 de 14 de janeiro de 2013.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AE78C016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Gratificar ao servidor **Sr. VALDEMI JOSÉ DA SILVA,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO – DAS-III,** com **50%** (cinqüenta por cento) de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a **portaria de nº 018/2013 de 14 de janeiro de 2013.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EFC3770A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Gratificar o servidor **Sr. IVAIR QUEIROZ RODRIGUES,** ocupante do cargo **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** com 4**0% (quarenta por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F115BFC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** o servidor **Sr. CARLOS ANTONIO MONTEIRO,** ocupante do cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE I,** com **75% (setenta e cinco por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a **portaria de nº 026/2013 de 18 de janeiro de 2013.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F00C6B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** o servidor **Sr. MANOEL FERREIRA DE REZENDE,** ocupante do cargo **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS E JARDINAGEM CLASSE I,** com **30% (trinta por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CA050AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** o servidor **Sr. LINDOMAR BATISTA DE NEVES,** ocupante do cargo **AGENTE DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE I,** com **15% (quinze por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9D181AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** a servidora **Sra. ADRIANA APARECIDA DE FREITAS SANTOS,** ocupante do cargo **ASSESSORA DE DIRETORIA – DAÍ -IV,** com **68% (sessenta e oito por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F6B17138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 001/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** o servidor **Sr. WELINTON MARTINS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo **ASSESSOR DE DIRETORIA – DAÍ -IV,** com **20 % (vinte por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:37EE2512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar **nº 001/2008,**

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** o servidor **Sr. WEDERSON MARTINS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo **ASSESSOR DE DIRETORIA – DAÍ -IV,** com **20 % (vinte por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D24A7E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar **nº 001/2008,**

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** a servidora **Sra. ELISMAR DA CUNHA ROCHA,** ocupante do cargo **ADMINISTRATIVO CLASSE II,** com **50% (cinqüenta por cento)** de seu vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a **portaria de nº 006/2013 de 14 de janeiro de 2013.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A2767AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar **nº 002/2008,**

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** as servidoras abaixo relacionadas, ocupante dos cargos de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO** e **PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** com **35% (trinta e cinco por cento)** de seus vencimentos, para que as mesmas desempenham a função de **Coordenadoras Pedagógicas dos Núcleos Infantis:**

- BEATRIZ DIAS FERREIRA RODRIGUES
- DIVARCI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO SILVA
- ELIANA CORACI DE OLIVEIRA
- ELZABETE MIRANDA DE SOUZA
- GISELA CÁSSIA PAULA SOUZA
- ILDA MARTINS DE SOUSA MENDES
- JUZENIR MARTINS DE JESUS PEREIRA
- KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5D4D9776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2013 DE 06 DE FEVEREIRO 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar **nº 002/2008,**

RESOLVE:

Artigo 1º - **Gratificar** as servidoras abaixo relacionadas, ocupante dos cargos de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, com 35% (trinta e cinco por cento)** de seus vencimentos, para que as mesmas desempenham a funções de Confiança na Secretaria Municipal de Educação:

- ADNA MAELI LIMA DE OLIVEIRA
- MARTA PEREIRA DA SILVA BARCA
- SELMA MARTINS DE JESUS RODRIGUES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para **01/02/2013.**

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1FC98DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2013 DE 19 DE FEVEREIRO 2013.

"RETORNA ÀS ATIVIDADES SERVIDORA DE QUE ESTAVA EM LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no **Artigo 98 § 2º** da Lei Complementar **nº 001/2008** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporá),

RESOLVE:

Artigo 1º - **Retornar às atividades, "a pedido",** a servidora **POLIANA MACEDO LOPES** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO CLASSE I,** lotada no Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal, a partir de **19/02/2013,** que estava de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** concedida através da **Portaria nº. 126/2012**, para o período de **01/10/2012 à 30/09/2014.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5FE2FFAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é firmado à vista do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação **nº 04/2013** e no Artigo 25, III, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

CONTRATADA: SANTA EVENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na realização de **01 (um)** show artístico a ser realizado com **01 (um)** cantor, adiante nominado, o show com duração mínima de **03 (três) horas**, no dia **09 de Fevereiro de 2013**, sábado de carnaval realizado no Lago Pôr do Sol, em Iporá-Goiás.

VALOR: O valor do contrato é de **R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais),** que será pago após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária **10.07.27.812.**1122.**2.560-3.3.90.39.- (100) – Apoio ao desporto e lazer.**

VIGÊNCIA: 09/02/2013 a 10/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C086BE79